



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Ano I

Edição Nº 229 de quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Nº de páginas: 6

## SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2020 - FMSNSL** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE
- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 43-2020 - FMSNSL** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE
- **EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 40/2018** - Prestação de Serviços em Locação de 01(um) veículo, tipo micro-ônibus em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe
- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 42/2020** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE
- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 43/2020** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

## EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 42/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, localizado à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.512.469/0001-26, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo seu Secretário Municipal, o Senhor **FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, torna público que no dia 01 (primeiro) de outubro de 2020, celebrou o **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 42/2020**, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 07/2020, firmado com a Empresa **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** sediada à Av. Auxiliar 1, nº 1800, Bairro Conjunto Fernando Collor, Bairro Taiçoca – CEP 49160-000 município de Nossa Senhora do Socorro/SE inscrita no CNPJ nº 10.436.883/0001-30, aqui representada pela sua administradora a Srª **Maria Ivone Oliveira**, brasileira, RG nº 1248089 SSP/SE e inscrita no CPF nº 694.127.405-06, empresária, residente e domiciliada na cidade de Aracaju/SE, alterando a Cláusula Décima - Dotação orçamentária - exclusão de Ação e inclusão de Fonte de Recurso, obedecendo à Classificação: UO: 00601 Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.301.0006.2041 Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica - Elemento de Despesas: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 1211/1214. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 01 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Av. Senador Leite Neto, nº 80 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe  
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>